

## Proc. Administrativo (Nota interna 21/05/2024 15:52) 2.637/2024

---

**De:** Naudieri P. - SAF-SLIC-PR

**Para:** -

**Data:** 21/05/2024 às 15:52:33

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-PROC, SAF-SLIC-PR, SAF-SLIC-LS, PROC-JK, SAF-AL, SAF-VAP, SAF-SLIC-DIST, SAF-FIT

### RP Informática e Telefonia

Análise de Impugnação - [REDACTED]

—

**Naudieri Provensi**  
*Pregoeira*

**Anexos:**

Analise\_de\_Impugnacao.pdf



## ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

### PROCESSO Nº 28/2024

Trata-se o presente relatório de resposta à IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa [REDACTED], interposta contra os termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2024, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura e eventual  **aquisição de materiais e equipamentos novos, sem uso anterior, de informática e de telefonia**, para atender às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.

#### I - DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Na análise preliminar cumpre a verificação dos requisitos formais para apresentação da presente impugnação, a qual foi enviada TEMPESTIVAMENTE pela empresa impugnante no dia 17 de maio de 2024.

#### II - DOS ARGUMENTOS DA IMPUGNANTE [REDACTED]

Em breve síntese, insurge-se a empresa impugnante em face ao edital em epígrafe, que os itens 135, 164 e 193 possuem especificações que direcionam a uma determinada marca.

Argumenta que a impossibilidade da cotação de produtos de outras marcas fere a competitividade do certame, bem como os princípios da licitação.

A impugnante finaliza sua peça requerendo seu recebimento.

#### III - DA ANÁLISE DA PREGOEIRA

Considerando que o tema arguido pela impugnante trata-se de especificações técnicas do produto, a Pregoeira em diligência reportou-se ao Setor de Planejamento de Contratações, requerente do certame e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através do Despacho nº 19-2.637/2024, em 17/05/2024, anexando a peça de impugnação e demais documentos, conforme apresentados pela impugnante.

Em análise ao pedido de impugnação, o responsável técnico pelo processo licitatório em epígrafe manifestou-se, através do despacho nº 22-2.637/2024, no seguinte sentido:

Do item 135, retificamos que, onde lê-se “Tv Smart 43” leia-se “TV Smart com as seguintes especificações mínimas: 43” UHD 4K...”, e onde lê-se “processador Crystal 4k PQI:2000”, leia-se “Processador 4K...”, onde lê-se “HDR 10+,HLG (Hybrid Log Gamma), Auto Motion Plus, com opções modo filme e modo natural, Dolby Digital Plus, alto-falante com 2 Canais, leia-se “HDR, alto-falante com 2 canais...”, onde lê-se “Bluetooth de Áudio, Sensor ecológico, Selo A energético, Espelhamento do Smartphone para TV e DLNA, Bluetooth Low Energy, WiFi Direct”, leia-se “Bluetooth de Áudio, WiFi Direct...”, e onde lê-se Hdmi Quck Switch, eArc,Anynt+ (Hdmi-Cec), Bluetooth: Sim (BT 4.2), leia-se “Hdmi, Bluetooth: Sim(BT 4.2)...”





Do item 164, retificamos que, onde lê-se “Tv Smart 60” leia-se “TV Smart com as seguintes especificações mínimas: 60” UHD 4K...”, e onde lê-se” processador crystal 4k, frequência de 60 Hz,Dolby Digital Plus”, leia-se “Processador 4K, frequência de 60Hz...”.

Do item 190, retificamos que, onde lê-se “Tv Smart 60” leia-se “TV Smart com as seguintes especificações mínimas: 60” UHD 4K...”, e onde lê-se” processador crystal 4k, frequência de 60 Hz,Dolby Digital Plus”, leia-se “Processador 4K, frequência de 60Hz...”.

## VI - DA CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos apresentados na manifestação supra e pela presunção de veracidade que é inerente aos servidores públicos, a Pregoeira decide CONHECER da impugnação interposta pela empresa [REDACTED], para no mérito **DAR PROVIMENTO PARCIAL**, com as alterações constantes na Errata nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2024.

Pato Branco, 21 de maio de 2024.

**Naudieri Provensi**  
**Pregoeira**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BC7-99B5-64C9-54F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NAUDIERI PROVENSÍ (CPF 083.XXX.XXX-35) em 21/05/2024 15:59:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7BC7-99B5-64C9-54F1>